Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 15/04/14.
Visto: 1º secretário

PROJETO DE LEI Nº 54/2014

Súmula:- Altera valor estabelecido na Tabela de Salários de Emprego Público de **MOTORISTA** – SAMU 192, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º. O valor de salário estabelecido na Tabela de Salários de Emprego Público, no ANEXO I da Lei 142/06, referente ao emprego de **MOTORISTA** – SAMU 192 será correspondente ao Nível 33 do Quadro de Níveis de Vencimentos da Autarquia Municipal de Saúde, a que se refere o Anexo I da Lei 068/97.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de 01/04/2014.

Município de Apucarana, em 7 de abril de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O incluso Projeto de Lei que estamos encaminhando para a apreciação dos Nobres Vereadores, visa à alteração de nível para o cargo de Motorista – SAMU 192, junto à Autarquia Municipal de Saúde.

Esta alteração visa remunerar melhor os profissionais da área, que estão com salários defasados, pois o nível salarial dos Motoristas do SAMU é menor que dos Motoristas da Autarquia Municipal de Saúde e não corresponde com a responsabilidade desses profissionais. Além de trabalharem como motoristas desempenham também a função de socorristas, muitas vezes tendo que colocar a própria vida em risco, no intuito de salvar a vida de terceiros, uma vez que diariamente necessitam andar em alta velocidade, muitas vezes na contramão, para poder chegar a tempo de prestar socorro.

O que se pretende com o presente Projeto de Lei é a valorização dos servidores deste cargo, com salários compatíveis às funções desses profissionais.

Acreditamos no entendimento dos Senhores Vereadores e Vereadoras, na aprovação do presente Projeto de Lei, cujo principal objetivo é melhorar cada vez mais a saúde pública.

Município de Apucarana, em 7 de abril de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal